



**PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG**

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 435/2022

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

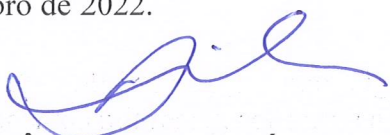
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2.499	Manutenção do ICISMEP - SAÚDE	
339334	Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contrato (Ficha: 2016)	2.800.000,00
TOTAL		2.800.000,00

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa, fica autorizada a utilização dos recursos elencados no art. 43, § 1º da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 28 de outubro de 2022.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



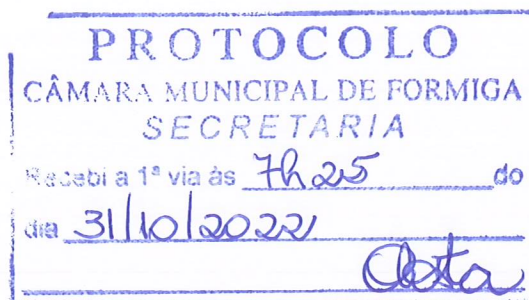
PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0164/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 28 de outubro de 2022

Senhor Presidente,



Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 511/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, **em Regime de Urgência**, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga – MG

Ofício nº 511/2022

Formiga/MG, 26 de outubro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C – Eugenio Vilela Junior
DD Prefeito
Assunto: Solicitação faz

Exmo. Sr.,

Com base no Art.43 da Lei 4.320/64, sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., o envio, em caráter de urgência, do Projeto de Lei à Câmara Municipal de Formiga/MG, solicitando a suplementação do elemento de despesas relacionado no anexo.

A solicitação faz-se necessária para que possamos dar continuidade aos serviços essenciais de saúde pública do nosso município, incluindo na LOA 2022 e PPA 2022/2025, o valor de R\$ 2.800.000,00(dois milhões e oitocentos mil reais).

Justifica-se a suplementação para a elaboração do Termo de Aditamento ao contrato nº 001/2022, referente a prestação de serviços médicos para assistência à saúde pública(realização de exames e consultas especializadas; plantões clínicos no CAPS; UPA; plantões pediátricos/ortopédicos na UPA e coordenação da UPA), por intermédio da **Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**.

Para o requerido solicita-se que o remanejamento seja de outra secretaria, visto que a secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde não dispõe de saldo orçamentário e financeiro suficientes.

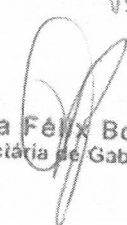
Na certeza de ser atendido, reitero os votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,



Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal de Saúde

Recebido
27/10/2022

Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete